

Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais de Cruzeiro

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 9h15 reuniram-se os membros do Conselho Municipal sendo justificadas as ausências dos demais membros que compõe o conselho por razões diversas. O presidente após constatar o quórum necessário em concordância com o regimento do CMPDAC, art. 16º, § 2º c.c art. 18º, deu por aberta a presente reunião. Foi analisada a necessidade deste Conselho Municipal diante de sua autonomia prevista pela Constituição Federal do Brasil em ter acesso direto as atas do Conselho Diretor, constituído a revelia no passado, pois diante da fala em reunião de presidentes de Conselhos Municipais foi observado em relação a proteção de animais que o CEAN - Centro de Apoio aos Animais de Cruzeiro ou mesmo a Prefeitura Municipal de Cruzeiro **nunca** ter recebido recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal para auxiliar nos projetos da Zoonoses Animal e nos projetos de reforma de suas instalações e aparelhos existentes, além da sua própria manutenção causando incompreensão em relação a falta de presteza por parte dos governos mencionados. Nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a presente reunião às 9h30.



CMPDAC

**Municipal
4.467/2016**

